

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO DF Nº 55/2014, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002.

Processo: 050.001.030/2013. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL e a empresa COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL - PREVISUL. Do Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/08/2017, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; reajuste do capital segurado referente ao presente contrato, a contar de 06/08/2016, no percentual de 3,59% (três vírgula cinquenta e nove por cento) conforme Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado no período de 06/2015 a 05/2016; decréscimo no percentual de 1,41% (um vírgula quatrocenta e um por cento) o valor do prêmio unitário atual, passando de R\$ 4,83 (quatro reais e oitenta e três centavos) para o valor de R\$ 4,76 (quatro reais e setenta e seis centavos). Da Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência no período de 06/08/2017 até 05/08/2018. Do Valor: o valor do contrato para o período de 25/07/2017 a 24/07/2018 é de R\$ 1.713.600,00 (um milhão, setecentos e treze mil e seiscentos reais). Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da assinatura: 04 de agosto 2017. Signatários: pelo DF: EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JUNIOR, Secretário de Estado da Segurança Pública e Da Paz Social; pela Contratada: RENATO WOLF PEDROSO e FERNANDO GONÇALVES DE MORAES, Representantes Legais.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2017

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo 054.001.900/2017. Objeto: Registro de preços de Máquina Plastificadora e Materiais para Plastificação conforme os itens a seguir: ATA nº 24/2017: ITEM 1-Máquina Plastificadora; Consumo de Energia: Bivolt 110/220 aquecendo; 400w aquecida; 60w; Reverse velocidade: 50cm/minuto aproximadamente; Dimensões: largura 350 mm; Altura: 165 mm, Comprimento: 240mm, Marca: Gazela, Modelo: AC-00-23-30, p.u. R\$ 420,13 - 3 und. Para a empresa SICOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA- EPP, CNPJ/CPF: 67.642.736/0001-34; ATA nº 25/2017: ITEM 2 - Material para Plastificação, Descrição: Plástico polissol transparente com solda Espessura; 0,07 Micras; 175 Tamanho: 80x110 mm Marca: MR, p.u. R\$ 7,68 - 900 un. Empresa CAIMAN TECNOLOGIA LTDA-ME, CNPJ/CPF: 18.169.792/0001-98. Vigência: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação desta matéria no DODF. Data da Assinatura: 26.07.2017. Ordenador de Despesas Francisco Eronildo Feitosa Rodrigues - CEL QOPM.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando o disposto no art.52 da Lei nº 4.614/2011, nas disposições da Lei Complementar nº 101/2000, nos artigos 37 e 63 da Lei 4.320/64, nos artigos 86,87 e 88 do Decreto nº 32.598/2010, Decreto 37.594/2016 e, ainda Portaria Conjunta Seplan/SEF nº 02, de 30/01/2012, DECLARO SOB AS PENAS DA LEI que: O compromisso que pretende reconhecer, no valor R\$ 31.233,87 (trinta e um mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos) em favor da OI S.A. cadastrado no CNPJ nº 76.535.764/0001-43, é referente a despesa de serviços prestados fora de vigência contratual, conforme Ofício: 17/2017 DALF/SCP Dt. 27/DEZ/2016 na folha nº 04 e ofício nº 05/2017 DALF/SCP Dt 10/07/2017 na folha nº 34.O valor que se pretende ver reconhecido, bem como a titularidade do credor sob a quantia devida foram conferidos e estão corretos. Há disponibilidade orçamentária no exercício de 2017 em valor suficiente para fazer face à despesa, sem prejuízo das demais obrigações referentes ao presente exercício, conforme Despacho s/n expedido pela SAO/DALF de fl.29. Revoga todas as publicações contrárias anteriores. Brasília- DF, 01 de agosto de 2017. FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES, Chefe do DLF - Ordenador de Despesas.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666 e § 2º do Artigo 113 do Decreto Distrital nº 31.793/2010, o Ato do Diretor de Apoio Logístico e Finanças da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL que, diante da documentação constante do processo nº 054.000.265/2016, firmou o ato de reconhecimento da dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93, em favor do INSTITUTO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - IADES - CNPJ nº 11.432.298/0001-25 para prestação de serviços técnicos especializados para a organização e realização do processo seletivo interno de admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais Policiais Militares de Administração (QOPMA); de Especialista (QOPME) - Auxiliar de Saúde, Manutenção em Motomecanização, Assistente Veterinário; e de Músico (QOPMM) / CHOAE. Determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, de modo que adquira a necessária eficácia. Em 03 de agosto de 2017, FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 37-DP/PMDF, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO POLICIAL MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFSOPM

O CHEFE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e tendo em vista o constante no Edital nº 30/2001, publicado no DODF nº 177, de 13/SET/2001 e em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos do processo nº 2008.01.1.000418-0, RESOLVE:

1. Convocar o candidato ALEX MIGUEL DE SOUZA, inscrição nº 60501288, para comparecer na Diretoria de Recrutamento e Seleção - DRS, situada no Setor Policial Sul, Área Especial nº 04, Brasília-DF, até o dia 08 de agosto de 2017, no horário compreendido entre 13 (treze) e 18 (dezoito) horas. A fim de receber o formulário para realização da Sindicância da Vida Progressiva e Investigação Social, 5ª fase do certame.
1.2 O candidato será submetido à sindicância da vida progressiva e investigação social, de caráter unicamente eliminatório, para fins de avaliação de sua conduta progressiva e idoneidade moral, requisitos indispensáveis para o ingresso, e, no exercício da profissão de Policial Militar, estabelecidos na Lei nº 7.289, de 18/12/84, alterada pela Lei nº 7.475, de 13/5/86,

e definidos no Código de Conduta Ética Profissional para o Policial Militar (Portaria PMDF nº 142 de 15/7/97).

1.3 A sindicância da vida progressiva e investigação social, de responsabilidade da Polícia Militar do Distrito Federal, será realizada com base em documentos oficiais e informações constantes de formulário próprio, contendo perguntas de caráter pessoal.

1.4 Ao resultado da sindicância da vida progressiva e investigação social não serão atribuídos pontos ou notas, sendo o candidato considerado indicado ou contra-indicado para ingresso na PMDF.

1.5 Será eliminado, durante a realização de qualquer uma das fases do concurso, o candidato que, após iniciada a sindicância da vida progressiva e investigação social, for considerado contra-indicado.

1.6 O preenchimento e a entrega da documentação exigida neste edital pressupõem a autorização do candidato para que seja realizada a referida investigação.

1.7 A Polícia Militar do Distrito Federal poderá exigir que o candidato providencie, às suas expensas, sob pena de ser contra-indicado e eliminado do concurso, documentação complementar, a fim de dirimir dúvidas que surjam durante a condução do processo de sindicância da vida progressiva e investigação social.

1.8 Será eliminado do concurso o candidato que deixar de fazer a entrega de um ou mais documentos, em consonância com o presente edital.

2 DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE PELO CANDIDATO

2.1 O candidato, às suas expensas, deverá providenciar e entregar em local, data e horário indicados no item 3, os documentos relacionados a seguir, juntamente com o formulário mencionado no item 1 deste edital:

- a) Cópia autenticada em cartório do documento de identidade, com validade em todo território nacional;
- b) Cópia autenticada em cartório do CPF;
- c) Cópia autenticada em cartório, do certificado de conclusão de ensino médio, com o respectivo Histórico Escolar, realizado em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura;
- d) Cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista de 1.ª ou 2.ª categoria ou do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI);
- e) Cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição;
- f) Certidões negativas dos distribuidores criminais e cíveis dos lugares onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- g) Certidões negativas das Justiças Federal e Militar;
- h) Certidão com conceito favorável de seu atual Comandante, se for militar da ativa das Forças Armadas ou Auxiliares;
- i) Certidão expedida pela Unidade da Instituição de origem à qual pertença, para candidato oriundo das Instituições da Polícia Civil ou Federal, de não possuir antecedentes criminais, contendo ainda declaração de não ter sido punido administrativamente e/ou disciplinarmente, por falta considerada de natureza grave;
- j) 2 (duas) fotografias recentes do candidato sem óculos, em tamanho 5x7, coloridas, fundo branco, com data (as fotos serão coladas pelo candidato em local próprio no formulário a ser preenchido).

3 DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 O candidato deverá, providenciar a documentação relacionada no item 2, que deverá ser entregue até o dia 17 de agosto de 2017, na Diretoria de Recrutamento e Seleção - DRS, situada no Setor Policial Sul, Área Especial nº 04, Brasília-DF, no horário compreendido entre 13 (treze) e 18 (dezoito) horas.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

EDITAL Nº 38/DGP - PMDF, DE 3 DE AGOSTO DE 2017 CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM

O CHEFE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em face da decisão judicial exarada nos autos do Mandado de Segurança - Processo nº 0723801-88.2017.8.07.0016, do 3º Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal, que autoriza a parte requerente a participar da etapa de sindicância de vida progressiva e investigação social, RESOLVE:

1 CONVOCAR a candidata LARISSA LOPES VIANA (sub judge), inscrição nº 161103103, para a etapa de sindicância de vida progressiva e investigação social do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), regido pelo Edital Normativo nº 35/DGP, de 17 de novembro de 2016.

2 A candidata deverá observar os procedimentos contidos no Edital no 31/DGP, de 11 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 13 de julho de 2017, e demais editais que normatizam a etapa de sindicância de vida progressiva e investigação social do presente certame.

3 A documentação deverá ser entregue entre os dias 7 a 11 de agosto de 2017, na Central de Atendimento ao Candidato do IADES (CAC-IADES), localizada na QE 32 - Conjunto C - Lote 2 - Guarai II - Guarai/DF, em dias úteis e no horário compreendido entre 9 (nove) horas e 16 (dezesseis) horas.

LEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

EDITAL Nº 39/DGP - PMDF, DE 3 DE AGOSTO DE 2017 CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM

O CHEFE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em face de decisões judiciais proferidas em caráter liminar que asseguram a continuidade da participação das partes requerentes no certame, RESOLVE:

1 CONVOCAR para as etapas de sindicância de vida progressiva e investigação social e de exames biométricos e avaliação médica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), regido pelo Edital Normativo nº 35/DGP, de 17 de novembro de 2016, os seguintes candidatos:

- a) Mandado de Segurança - Processo nº 0707204-38.2017.8.07.0018, da 1ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal: RAFAEL ESTEVES NAVES (sub judge), inscrição nº 161111940;
- b) Ação Ordinária - Processo nº 0707507-52.2017.8.07.0018, do 3º Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal: BRUNO DA SILVA FREIRE ARAUJO (sub judge), inscrição nº 161107798.

2 Os candidatos deverão observar os procedimentos contidos nos Editais nos 31/DGP e 32/DGP, ambos de 11 de julho de 2017, publicados no Diário Oficial do Distrito Federal em 13 de julho de 2017, e demais editais regulamentadores das etapas mencionadas.

3 A documentação deverá ser entregue entre os dias 7 a 11 de agosto de 2017, na Central de Atendimento ao Candidato do IADES (CAC-IADES), localizada na QE 32 - Conjunto C -